



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 846/2024

Processo Número: 11727/2024 | Data do Protocolo: 08/05/2024 16:51:42

Requerimento de constituição de Comissão de Representação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003300380035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação a fim de representar a Assembleia Legislativa de São Paulo em Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6005, de 2023, que dispõe sobre a regulação da comercialização de materiais de construção e a proteção do comércio varejista, que ocorrerá no dia 23 de maio de 2024, quinta-feira, às 10h, na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), custeada via verba de gabinete.

JUSTIFICATIVA

Esta parlamentar foi convidada na condição de coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio de Materiais para Construção na Assembleia Legislativa de São Paulo, para participar como expositora, na discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 6005, de 2023, na Comissão de Defesa do Consumidor, que será realizada no dia 23/05/2024 (quinta-feira), às 10h, no Plenário 8 do Anexo II da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, conforme convite anexo.

O Projeto de Lei nº 600/2023, de autoria do Deputado federal Capitão Augusto, tem por objetivo regulamentar a comercialização de materiais de construção, proibindo a venda direta de fábricas para construtoras, pessoas físicas ou jurídicas, assegurando uma competição justa e equitativa no mercado e protegendo os interesses dos pequenos e médios comerciantes de materiais de construção.

A proposta dessa Audiência Pública é ouvir os atores envolvidos nesse segmento, com o intuito de abordar tanto a perspectiva das lojas de Materiais de Construção como também aqueles que trazam as ponderações da Indústria dos Materiais de Construção.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Dani Alonso



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em 07/05/2024 15:57
Checksum: **5E24D016EF3DB21B0179469B4EAE5C30E2B49712F28743ADB693989B9420A9ED**

Assinado eletronicamente por **Dr. Eduardo Nóbrega** em 07/05/2024 16:12
Checksum: **5DED7C929DE4FCE3EE15084DC1288975EB9B67F4FB28DFC5E554A21F656A0A06**

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 07/05/2024 16:18
Checksum: **D701E29D04A45371C666ADA9710E895D916E47C507C534FDCD2476B9FFEA9901**

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 07/05/2024 16:34
Checksum: **3F7E6863205AACD850B4B0127A2835AFB2A4ABB111D4012284E0C7A9E252D771**

Assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS BUENO** em 07/05/2024 16:39
Checksum: **269C5645EDBD4F8B605423B5AF498E7310B33E54321FC87C1508D8FD6F1E6FFB**

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em 07/05/2024 16:43
Checksum: **71731C0057450E77F0F97ED4798D1B7B1250CC6A985026BBEAE464A8A70BAEFC**

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 07/05/2024 16:46
Checksum: **5C8F9EDFDFC30D9D585E0CB6A2A2C4B7AFC3CCCAF94010A9EF7B6C46B7E94A16**

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em 07/05/2024 17:20
Checksum: **CB9B39CA6A9FC643781D73A81C84DAE453F53F7DB124C12E2C74B64E62CE4D1D**

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 07/05/2024 17:24
Checksum: **D0A88EABF06903FA5738846D11AB797DD6C17FB67A28D09D2B93759BFA0B48B0**

Assinado eletronicamente por **Rafa Zimbaldi** em 07/05/2024 17:25
Checksum: **D4E3171AF6745A9051D467CEF82D83A04716BB4348E91E34E99FF633A0378793**

Assinado eletronicamente por **Sebastião Santos** em 07/05/2024 17:48
Checksum: **3F665BEF2085461FF42C7F652C729CABA9A043D93D290298372B262D86437AB2**

Assinado eletronicamente por **Dirceu Dalben** em 07/05/2024 18:17
Checksum: **0DF0B6A757922A5FEEFEE790AC9DF367E3F05227047E5269C275771632012EE8**

Assinado eletronicamente por **Gilmaci Santos** em 07/05/2024 19:54
Checksum: **07EC5C78FC7A0DF81231298B443F2E42B9BCB18A112ACD2BCB42E31B2189DACF**

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 08/05/2024 10:49
Checksum: **F92EB7ABC4F529B67080FF5AD836C5D4A173E3AF8F5835D892C7771EDBD99B2B**

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 08/05/2024 11:08
Checksum: **E15A47B707EDC4B07D5CB6509DAD4B2CAA542450E7B08FBD137C86A29BFEA546**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Tomé Abduch** em 08/05/2024 11:23
Checksum: **E38E5D74BB1CDD28595D788EE89D20C1F9D209636D7A2D37028A0122891438F2**

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 08/05/2024 11:34
Checksum: **836993F4617278FB29D4CC6A5B77C959F00006DB3D66520EE1C1DD8F3693E8B3**

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 08/05/2024 12:03
Checksum: **A5CA0EF31D71067DD90E276A1B7207A9238867994A5C15C085FC1AD9A9756FBD**

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 08/05/2024 12:05
Checksum: **3917203166073E20D06BC9D60C2525BE8D7A403DC6ADEB5977F85F0FD015F33F**

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 08/05/2024 14:49
Checksum: **0336C1308D9EA86768ED8645D38217C8AA6EF7F7956B0419971895CC0051891C**

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em 08/05/2024 14:49
Checksum: **9DB12F40E3A69661315EC4A33DE8A494BD2FA2CF0A6D78461B3BC9F88F998B6F**

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em 08/05/2024 15:07
Checksum: **713E7D96B0C56459745C09154AD81FC682744FD532BDBEE3D0A00C37063D0DC5**

Assinado eletronicamente por **Rui Alves** em 08/05/2024 15:24
Checksum: **4AC738D5FA9FD81BCA05310EE230B8DA33FE189BEB5AAF6AF3FC43E59248B639**

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 08/05/2024 15:29
Checksum: **C626EDB8974FCA7BFA68E4B6BB078DF20FF278ED2CDA9383AA48CAC7351724B7**

Assinado eletronicamente por **Reis** em 08/05/2024 15:49
Checksum: **98570AC8C134806B84FB5BE50F1F1F2A6A63C614153D2218076475A7A4531D02**

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 08/05/2024 15:50
Checksum: **CC5533A18FC0E0A48F7660721185575CCA68E3B86BC6FAD900A1447F96D6D608**

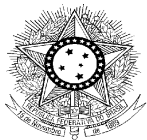
Assinado eletronicamente por **Barros Munhoz** em 08/05/2024 16:02
Checksum: **A9CFE9F80744265D412F4DC7136ECBB2D2AE90E780CD2E280B7BAE3AB7204D6D**

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 08/05/2024 16:12
Checksum: **151F791DAFFDBD1D72B45B14F828AC95C1842B4D70A97DFD215A530FD91F05A1**

Assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Amary** em 08/05/2024 17:05
Checksum: **86D37FCB3576E50D43785EB8D5908122F0F8364A07AB037D69E84BC9C3B73769**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Of. P. nº. 28/2024/CDC

Brasília, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência, a Senhora
Deputada Estadual Daniele Mazuqueli Alonso Rosa
Assembleia Legislativa de São Paulo

Assunto: **Convida para Audiência Pública.**

Senhora Deputada,

No dia 10 de abril de 2024, esta Comissão aprovou o Requerimento nº 06/2024, de autoria do Deputado Capitão Augusto, que “requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 6005/2023, que ‘Dispõe sobre a regulação da comercialização de materiais de construção e a proteção do comércio varejista’”.

Em face do exposto, convidamos Vossa Excelência para participar, como expositora, da referida reunião, que será realizada no dia **23/05/2024 (quinta-feira), às 10h**, no Plenário 8 do Anexo II da Câmara dos Deputados.

Informamos que a referida reunião será realizada de forma presencial, mas, se houver algum impedimento, Vossa Excelência poderá participar de forma remota, por meio da plataforma Zoom.

Agradecemos antecipadamente e solicitamos confirmação da presença, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicitamos, ainda, caso haja necessidade de apresentações por meio de projetor multimídia, que os arquivos e/ou documentos sejam enviados por e-mail, um dia antes do marcado para a audiência.

Atenciosamente,

Deputado FABIO SCHIOCHET
Presidente





COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Capitão Augusto)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 6005, de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública, nesta Comissão, para debater sobre o Projeto de Lei nº 6005, de 2023, que dispõe sobre a regulação da comercialização de materiais de construção e a proteção do comércio varejista.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes debatedores:

1) Para falar sob a perspectiva das lojas de Materiais de Construção:

- **Daniele Mazuqueli Alonso Rosa**, Deputada Estadual e Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio de Materiais para Construção na Assembleia Legislativa de São Paulo

- **Cássio Schiavo Tucunduva**, Presidente da Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção – Anamaco

- **Minoru Uehara**, Presidente da Febramat - Federação Brasileira de Redes Associativistas de Materiais de Construção

- **Marcos Atchabahian** – Sócio e Presidente da Village Homecenter



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800390037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade.conformeart49daLei140632020>.

Assinado digitalmente pelo(a) Dep. Capitão Augusto



- **Cláudio Conz**, Presidente do Sincomaco - Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado de São Paulo

- **Dr Marcelo Kalmar** - Advogado da Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção – Anamaco

2) Para falar sob a perspectiva da Indústria dos Materiais de Construção:

- **Oswaldo Arouca Neto**, Presidente do SIAMFESP- Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais Não Ferrosos no Estado de São Paulo

- **Celso Davi Rodrigues**, Diretor Executivo do SIAMFESP- Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais Não Ferrosos no Estado de São Paulo

- **Yorki Estefan**, Presidente do SINDUSCON-SP – Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo

- **Luiz França**, Presidente da ABRAINIC – Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias

- **Carlos Eduardo Jorge**, Presidente da Comissão de Infraestrutura da CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção

- **Rodrigo Navarro**, Presidente da ABRAMAT – Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 6005, de 2023, de minha autoria, tem por objetivo regulamentar a comercialização de materiais de construção, proibindo a venda direta de fábricas para construtoras, pessoas físicas ou jurídicas, assegurando uma competição justa e equitativa no mercado e protegendo os interesses dos pequenos e médios comerciantes de materiais de construção.

A venda direta de fábricas para construtoras, pessoas físicas ou jurídicas, cria uma concorrência desleal no mercado, prejudicando pequenos e médios comerciantes. Estes estabelecimentos, classificados sob o CNAE específico, são essenciais para a economia local, gerando empregos e contribuindo para a distribuição equitativa de recursos. Ao eliminar a venda direta, o projeto visa fortalecer o comércio varejista, promovendo um mercado mais justo e balanceado.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800390037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-conforme-art-4º-da-lei-14-063-2020>.

Assinado digitalmente pelo(a) Dep. Capitão Augusto



* C D 2 4 7 8 4 2 0 6 9 7 0 0 *

ExEdit

Para permitir que esta Comissão possa compreender a questão e ouvir os atores envolvidos nesse contexto, proponho que se faça uma audiência, ouvindo importantes representantes que possam abordar tanto a perspectiva das lojas de Materiais de Construção como também aqueles que tragam as ponderações da Indústria dos Materiais de Construção.

Dessa forma, teremos um debate justo, de alto nível, que permitirá dirimir as dúvidas e contribuir com o diálogo para o melhor entendimento deste nobre colegiado.

Sendo certa a importância desta audiência pública, solicito aos nobres pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.


Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800390037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-conforme-art-4º-da-Lei-14.063/2020>. Assinado digitalmente pelo(a) Dep. Capitão Augusto



* C D 2 4 7 8 4 2 0 6 9 7 0 0 *